



CÂMARA MUNICIPAL DE **TABATINGA**

Carta de Serviço ao Usuário 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE **TABATINGA**

Carta de Serviço ao Usuário

2026

MESA DIRETORA 2026

GEORGE MARTINS DA SILVA

Presidente da Câmara

ANDRESON DA SILVA PEREIRA

Vice-presidente

NATÁLIA NASCIMENTO HIDALGO

Secretária

ENILSON DE JESUS

2º Secretário

- **1. CJJ**

BRUNO MORENO NUNES

Presidente

ENILSON DE JESUS SILVA

Relator

JHONATAN BEMERGUY ROCHA

Membro

- **2. FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**

BRUNO MORENO NUNES

Presidente

ENILSON DE JESUS SILVA

Relator

MAGNO SOUZA DA CRUZ

Membro

- **3. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

BRUNO MORENO NUNES

Presidente

NATÁLIA NASCIMENTO HIDALGO

Relator

MENDÁRIO RIBEIRO GASPAR

Membro

- **4. EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

JHONATHAN BEMERGUY ROCHA

Presidente

TIAGO DA SILVA RAMOS

Relator

JAIR FIDELIS RAMOS

Membro

- **5. ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

ENILSON DE JESUS SILVA

Presidente

MAGNO SOUZA DA CRUZ

Relator

MESAQUE DA SILVA BENEDITO

Membro

- **6. MEIO AMBIENTE E TURISMO**

TIAGO DA SILVA RAMOS

Presidente

MAGNO SOUZA DA CRUZ

Relator

ANDERSON FERREIRA MESTANCIO

Membro

- **7. ASSUNTOS INDÍGENAS, FUNDIÁRIOS E FRONTEIRAS**

ANDRESON DA SILVA PEREIRA

Presidente

ANDERSON FERREIRA MESTANCIO

Relator

MESAQUE DA SILVA BENEDITO

Membro

- **8. DEFESA DO CONSUMIDOR**

TIAGO DA SILVA RAMOS

Presidente

LEANDRO SOUZA DOS SANTOS

Relator

MENDÁRIO RIBEIRO GASPAR

Membro

- **9. DEFESA E PROTEÇÃO DO DIREITO DA MULHER**

MAGNO SOUZA DA CRUZ

Presidente

NATÁLIA NASCIMENTO HIDALGO

Relator

MESAQUE DA SILVA BENEDITO

Membro

- **10. DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO**

ANDRESON DA SILVA PEREIRA

Presidente

TIAGO DA SILVA RAMOS

Relator

ENILSON DE JESUS SILVA

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA

A Câmara Municipal de Tabatinga constitui o Poder Legislativo do Município, compondo-se de Vereadores eleitos de acordo com a legislação vigente. Tem funções precipuamente legislativas, mas exerce, cumulativamente, funções de fiscalização e julgamento, podendo ainda sugerir medidas administrativas e, no que lhe compete, praticar atos de administração interna.

Ao todo, 15 vereadores compõem a 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Tabatinga. Eles se reúnem em Sessões Ordinárias, que são de caráter público e que acontecem as terças e quinta-feira, a partir das 19 horas, na sede do Poder Legislativo.

As Comissões Técnicas destinam-se à análise de proposições deliberadas pelo Plenário, bem como à elaboração de parecer técnico aos Projetos, os quais, após a devida análise, voltam para a discussão e votação dos Vereadores no Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA

Além das Reuniões Plenárias e das reuniões realizadas pelas Comissões Técnicas, os Vereadores também atendem à população em seus Gabinetes (pessoalmente ou por intermédio de sua Assessoria), visitam as comunidades nos bairros de Tabatinga e reúnem-se com Secretários Municipais e com o Prefeito para apresentar as demandas dos cidadãos.

Na Câmara Municipal de Tabatinga, os Vereadores são os responsáveis pela elaboração de Projetos de Lei, Indicações, Requerimentos e Moções; pela fiscalização das ações do Poder Executivo Municipal; e pela aprovação de Leis que beneficiem a sociedade Tabatinguense.

PROPOSITOS ORGANIZACIONAIS

MISSÃO: Representar os anseios da população garantindo o exercício da democracia com processos tecnológicos simplificados em respeito ao meio ambiente, custos reduzidos e maturidade em gestão.

VISÃO: Ser reconhecida como Casa Legislativa de excelência a participação direta da população, com forte imagem institucional e servidores tecnicamente capacitados.

VALORES: Transparência, legalidade, eficiência, melhoria continua e responsabilidade socioambiental.

COMPROMISSOS COM A QUALIDADE NO ATENDIMENTO

- Os servidores da Câmara Municipal de Tabatinga devem executar suas atribuições e competências, de acordo com os valores da Instituição, favorecendo o acesso do cidadão-usuário aos serviços e sem incorrer em qualquer tipo de preconceito;
- O atendimento aos cidadãos-usuários será feito de maneira acolhedora, dialogada, informativa, clara e objetiva, respeitando a confidencialidade, a imparcialidade, a legalidade e o Código de Ética do servidor público civil;
- Todos os servidores da Câmara Municipal de Tabatinga são identificados por meio de crachás contendo nome, foto, departamento;
- Critérios para o atendimento: por ordem de chegada, com prioridade para idosos, gestantes, lactantes e portadores de necessidades especiais;

A Câmara Municipal de Tabatinga se compromete a aprimorar e manter atualizada:

- A identificação e sinalização dos departamentos e setores da Câmara Municipal de Tabatinga;
- As instalações adequadas aos portadores de necessidades especiais;
- A acessibilidade em suas instalações, facilitando o acesso de usuários prioritários;
- Os ambientes de trabalho, incluindo as instalações sanitárias, limpos e higienizados de acordo com os padrões de saúde, gerando conforto e bem-estar aos usuários.

ATENÇÃO

Informações Gerais:

- Atendimento presencial: R. Avenida da Amizade, s/n - Centro, Tabatinga – AM, 69640-000
- Horário de atendimento: de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 17h.
- Evitar o uso de capacetes, camisetas, bermudas e chinelos.
- Telefone: (97) 98439-5177

VEREADORES

Vereador : Andreson da Silva Pereira

E-mail: andersonalemaoofc@gmail.com

Vereador : Anderson Ferreira Mestancio

E-mail: anderson1peftbt@gmail.com

Vereador : Bruno Moreno Nunes

E-mail: brunonunes_am@hotmail.com

Vereador : Enilson de Jesus Silva

E-mail: Enilsondejesus0109@gmail.com

VEREADORES

Vereador : Jair Fidelis Ramos

E-mail: jairticuna@gmail.com

Vereador : Jhonathan Bemerguy Rocha

E-mail: jhonathanbermerguy@gmail.com

Vereador : Leandro Souza dos Santos

E-mail: Leandrosouza3609@gmail.com

Vereador : George Martins da Silva

E-mail: tabatingacamaramunicipal@gmail.com

VEREADORES

Vereador : Magno Souza da Cruz

E-mail: magnosouza@gmail.com

Vereador : Mendário Ribeiro Gaspar

E-mail: Mendario24@gmail.com

Vereador : Mesaque da Silva Benedito

E-mail: mesaqued23@gmail.com

Vereador : Nagela Araujo Elizardo

E-mail: nagelaaraujoelizardo@gmail.com

VEREADORES

Vereador : Natália Nascimento Hidalgo

E-mail: nataliahidalgo2000@gmail.com

Vereador : Paulo Cesar Pereira Bardales

E-mail: paulocesarbardales@hotmail.com

Vereador : Tiago da Silva Ramos

E-mail: tiagovasco300@gmail.com

FUNÇÕES DO VEREADOR

Além dos pronunciamentos (discursos) sobre assuntos de interesse da população, o Vereador discute e apresenta proposições, que são as matérias deliberadas pelo Plenário. As proposições, ou proposições, são de vários tipos:

a) Projeto de Lei – é a proposta que, caso aprovada pelas Comissões Técnicas e pelo Plenário e sancionada pelo Prefeito, origina uma Lei. Caso contrário, o projeto é arquivado. Sua iniciativa cabe a qualquer Vereador, à Mesa Diretora, às Comissões, aos eleitores e ao Prefeito, com as restrições constantes das Constituições Federal e Estadual, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tabatinga (CMT).

b) Projeto de Resolução – trata de assuntos de caráter político ou organizacional da própria CMT, dispensando a manifestação do Prefeito. Os Projetos de Resolução tratam de: perda ou extinção de mandato; assuntos internos da Casa; criação e conclusão de Comissões Especiais; alterações do Regimento Interno; assuntos do Executivo que, por sua vez, exijam aprovação do Parlamento; e concessão de licença, para Vereadores, acima de 30 dias.

FUNÇÕES DO VEREADOR

c) Projeto de Decreto Legislativo – é a regulamentação de matérias de competência privativa da CMT, como: licença do Prefeito e do Vice-Prefeito; aprovação ou rejeição de contas e balanços do Executivo e da CMT; concessões de Comendas (Medalhas e Títulos Honoríficos); e mudança do prédio onde funciona o Poder Legislativo Municipal.

d) Emendas – são as propostas apresentadas por Vereador, Comissão ou pela Mesa Diretora da Câmara, com a finalidade de alterar parte de um Projeto em discussão.

e) Requerimento – é todo pedido feito ao Presidente da Câmara sobre matéria do expediente ou de ordem, apresentado por qualquer Vereador ou Comissão, destinado a qualquer órgão, público ou privado, e que será resolvido pelo Plenário na ordem de sua apresentação, salvo os da alça do Presidente.

f) Moções – são proposições para que a Câmara se manifeste sobre determinado assunto, reivindicando providências, hipotecando solidariedade, protestando, repudiando ou desagravando.

g) Veto – ato pelo qual o Prefeito, por razões definidas em Lei, nega (total ou parcialmente), a sanção a uma Lei votada pelo Legislativo Municipal. Isso acontece quando o Projeto é julgado inconstitucional ou contrário aos interesses públicos.

FUNÇÕES DO VEREADOR

h) Indicação – é o meio utilizado pelos Vereadores para indicar aos Poderes Públicos ou a outras entidades (públicas ou não) medidas de interesse coletivo. Por exemplo, a indicação para que o Prefeito adote determinado nome para uma ponte, ou para que a Secretaria Municipal de Obras tapa buracos de determinada rua.

i) Substitutivo – é a proposição apresentada por Vereador, Comissão ou pela Mesa Diretora da Câmara para substituir matéria sobre o mesmo assunto. A diferença da Emenda é que esta faz uma alteração parcial do Projeto, enquanto o Substitutivo altera toda a matéria

j) Parecer – é o documento exarado por uma Comissão ou por um Relator sobre matéria sujeita à sua análise. Sempre é emitido com observância das normas estipuladas no Regimento Interno e têm por finalidade esclarecer à Mesa, à Presidência ou ao Plenário os aspectos técnicos (inclusive jurídicos) e políticos do assunto submetido à Comissão, possibilitando-lhes deliberar com maior conhecimento do assunto.

GABINETES DOS VEREADORES

Com o objetivo de maior aproximação da Casa Legislativa com a sociedade, os Vereadores e seus assessores atendem diariamente em seus Gabinetes parlamentares, para tratar dos assuntos listados abaixo, além das funções citadas anteriormente:

- **Intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder Executivo e demais órgãos públicos;**
- **Ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na sua solicitação;**
- **Orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos.**

SESSÕES PLENÁRIAS

A Câmara Municipal de Tabatinga tem cinco tipos de reuniões ou sessões: Preparatórias, Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais.

- a) **Preparatórias** – são aquelas que precedem a inauguração dos trabalhos das Sessões Legislativas de cada Legislatura. Na primeira Reunião Preparatória, elege-se a Mesa Diretora da Casa, que cuida da administração do parlamento municipal e da organização dos trabalhos, por um período de dois anos.
- b) **Ordinárias** – são as regulares, realizadas sempre às terças e quintas-feiras, a partir das 19 horas, com a discussão e votação de temas e Projetos de interesse da população.
- c) **Extraordinárias** – são as reuniões realizadas em dia ou horário diverso das Ordinárias. Acontecem quase sempre quando há urgência para a definição de determinado assunto, ou quando os trabalhos ultrapassam o horário regimental estabelecido para a realização das Reuniões Ordinárias. Podem ser convocadas pelo Prefeito, pelo Presidente da Câmara ou por dois terços(2/3) dos Vereadores. Tem a duração máxima de três horas e são realizadas em qualquer dia e hora.

d) Solenes – independentemente de quórum, são realizadas em ocasiões de grandes comemorações, para prestar homenagens especiais ou de notória importância, entrega de Títulos Honoríficos, comemoração de datas cívicas e para leitura da Mensagem do Prefeito no início da sessão legislativa

e) Especiais – são as que ocorrem no plenário da Casa, ou fora dele, para debater assuntos de interesse da coletividade, com representantes da sociedade ou autoridades públicas

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão CCJ

Comissão de Finanças, Economia e Orçamento

Comissão de Educação Saúde e Assistência

Comissão de Agricultura e Política Rural

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Comissão de Meio Ambiente e Turismo

Comissão de Ética, Decoro Parlamentar, Direitos Humanos e Cidadania

Comissão de Assuntos Indígenas, Fundiários e Fronteiras

Comissão de Defesa do Consumidor

Comissão de Direitos da Criança, Adolescente e Idoso

Comissão de Defesa e Proteção do Direito da Mulher

SIC



O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC é o principal canal de comunicação entre os cidadãos e a sociedade para a obtenção de informações prevista na LAI e na Resolução 082, de 10 de junho de 2013 da CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

MARCO REGULATÓRIO DA TRANSPARÊNCIA NO BRASIL

Constituição Federal de 1988 – art. 5º, XXXII; art. 37, § 3º, II e art. 216, § 2º; Lei Capiberibe – Lei 131/09 (Lei da Transparência, que acrescentou dispositivos na Lei 101/00 responsabilidade fiscal); Lei de Acesso à Informação – Lei 12.527/11;

O que é Ouvidoria?

A Ouvidoria é um espaço de comunicação entre o cidadão e o governo onde você pode registrar suas demandas sobre os serviços públicos.

A Câmara Municipal de Tabatinga aderiu às novas tecnologias de comunicação porque acredita que elas ampliam o processo de transparência. O Facebook e Instagram são importantes ferramentas de difusão de informação.

Facebook: www.facebook.com/profile.php?id=61573740820244

Instagram: www.instagram.com/camara_tbt